



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

09.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2.029 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

207-3.3.71.00.00.00.00.00.0080 ; Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

09.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2.029 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

113-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 29 de setembro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 46/2017.

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo objetivando o repasse de recursos para o Consórcio Público Geoparque Caminho dos Cânions, protocolo já ratificado através da Lei Municipal nº 1.775 de 20/10/2015.

Timbé do Sul, 29 de setembro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---